

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB. 26 de marco de 2024.

Atos do Poder Executivo



RESOLUÇÃO Nº 004/2024-CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS e pela Lei Municipal nº 149, de 11 de setembro de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhas — CMAS. Em reunião deliberada em 21 de Março de 2024.

Considerando as normas legais que dispõe sobre a forma de repasse do Cofinanciamento Estadual aos Municípios e sua Prestação de Contas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de Execução Financeiro Estadual dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, referente ao exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas - PB, 21 de março de 2024.

SUELEIDE NÓBREGA GADELHA Presidente do CMAS